



**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte
(Triênio 2025 | 2026 | 2027)**

Data: 24 de outubro de 2025.

Local: Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.

Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

Presenças: do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macêdo, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes, Amirtiany de Moura Sobrinho, Aylla Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cristine Borges da Costa Araújo, Diego Meira de Souza, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano Fernandes da Silva, Giza Fernandes Xavier, Haroldo Bezerra de Menezes, Igno Kelly Araújo Ferreira, João Victor de Hollanda Diógenes, Keylla Patrícia Melo, Marcílio Mesquita de Góes, Marcos Antônio Tavares da Silva, Maria Eliriane Melo Pinheiro, Marilia Gabriela Mota Oliveira Duarte, Marina Madruga Carrilho, Matheus Leite de Araújo, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina Guanabara R. Câmara, Paula Regina de Brito Martins, Rafaela Penha de Medeiros, Raphael Rodrigues Valença de Oliveira, Rodrigo Andrade do Nascimento, Sâmoa Paula Bezerra Maciel Martins, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva Fontes, Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior, Vinicius Augusto Cipriano Manicoba de Souza e William Silva Canuto; dos Conselheiros Federais Aldo de Medeiros Lima Filho e Zita Hortência Monteiro Maia; da Presidente da OAB Assu Faisa Siqueira Cabral e do Presidente da OAB Parnamirim Milley God Serrano Maia; do Vice-Presidente da CAARN Fábio Luiz Lima Saraiva. **Ausências**

justificadas: Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga; das Conselheiras e Conselheiros Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Dyego Freire Furtado de Mendonça, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Glaydson Soares da Silva, Natalia Ribeiro Linhares e Thiago Galvão Simonetti. O Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às quatorze horas e dezessete minutos, declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi discutida a ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura das comunicações, que previamente foram disponibilizadas por link, às Conselheiras e aos Conselheiros, no e-mail da convocação da presente reunião. a) Ofício número 171/2025-GOC/SCA do CFOAB. Convite: Capacitação Nacional em processo disciplinar da OAB. Tema: Procedimentos do Processo Ético-Disciplinar da OAB. Data: 29/10/2025. Horário das 9h às 13h. b) Processo número 20.0000.2025.012959-0. Assunto: Ofício Circular 001/2025-ARI. Assunto: Notificação. 29ª Reunião da Diretoria. Decisão. Inscrição de Advogado(as) portugueses na OAB.



46 c) Processo número 20.0000.2025.013467-9. Assunto: Requerimento de renúncia do
47 Conselheiro Estadual Fernando José Medeiros de Araújo - OAB/RN 4066. O pedido
48 da renúncia foi lido e aprovado. Após a leitura, o Conselho Seccional aprovou a
49 indicação do Conselheiro Glaydson Soares, para assumir a vaga de Conselheiro
50 Titular, em substituição ao advogado Fernando José Medeiros de Araújo. Ato
51 contínuo, por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a indicação do advogado
52 Jocélio José Soares – OAB/RN 11905, como novo Conselheiro Seccional Suplente,
53 com mandato até 31 de dezembro de 2027. d) Processo número
54 20.0000.2025.013360-7. Assunto: Requerimento de afastamento temporário (06
55 meses), das atividades da Conselheira Estadual Amanda Oliveira da Câmara Moreira
56 – OAB/RN 13.447. e) Processo número 20.0000.2025.013827-3. Assunto: Proposição
57 aprovada pelo Conselho em 19/09/2025: Solicitação da Conselheira Rúbia Lopes de
58 Queirós – OAB/RN 2763. O Presidente da Seccional comunicou que a JUCERN
59 respondeu à solicitação apresentada pela Conselheira, informando ao Conselho sobre
60 o teor da resposta. Determinou, ainda, o encaminhamento do processo à propositora
61 para ciência, solicitando que, caso haja necessidade, seja informado à Presidência o
62 procedimento adequado para resposta à JUCERN. f) Portaria número 334/2025 –
63 GP/OAB/RN: Homologação dos novos membros do Tribunal de Ética e Disciplina:
64 Alexandre Magno de Mendonça Rêgo - OAB/RN 9596 e Vanessa de Araújo Teixeira
65 Barbalho – OAB/RN 7554. Após a leitura, o Conselho Seccional, por unanimidade,
66 homologou os nomes indicados para comporem o Tribunal de Ética e Disciplina da
67 Seccional. Em seguida, o Conselho passou aos julgamentos dos Processos em pauta,
68 a saber: **Processo número 20.0000.2024.001477-0** (dataged 63162023-0). Assunto:
69 Pedido de desagravo. Interessados: Natália Bastos Bonavides - OAB/RN 9683 e
70 Gustavo Henrique Freire Barbosa - OAB/RN 9710, em desfavor de Wendel Fagner
71 Cortez de Almeida. Relatora: Mikaelle Thaisa da Costa. Na reunião de 19/09/2025, a
72 Relatora votou por deferir o pedido de desagravo público em favor dos advogados
73 Natália Bastos Bonavides e Gustavo Henrique Freire Barbosa, em face do Sr. Wendel
74 Fagner Cortez de Almeida; com a realização de ato público de desagravo, nos termos
75 regimentais e com ampla divulgação institucional; com a inclusão do nome do
76 requerido no Cadastro Nacional de Violadores de Prerrogativas da Advocacia
77 (CNVPA), nos termos do art. 4.º do Provimento n.º 179/2018 do CFOAB; com a
78 comunicação desta deliberação à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas
79 e ao Conselho Federal da OAB, bem como às partes interessadas, para os devidos
80 fins. O Conselheiro Francisco Maximiliano Fernandes da Silva se absteve de votar.
81 Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pelo deferimento do pedido de desagravo,
82 nos termos do voto da Relatora. Na presente reunião, o acórdão foi lido e aprovado.
83 **Processo número 20.0095.2025.000046-1.** Assunto: Prestação de contas da
84 CAARN - Exercício 2024. Interessados: Diretoria da CAARN (2022/2024) – Presidente
85 - Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-Presidente - Danielle Sousa
86 Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário - Edson Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN
87 4316, Secretário Adjunto - Fábio Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9412 e Tesoureira -
88 Valderice Nóbrega da Silva - OAB/RN 2746. Diretoria da CAARN (2025/2027) –
89 Presidente - Úrsula Bezerra e Silva Lira, Vice-Presidente - Fábio Luiz Lima Saraiva,
90 Secretária - Danielle Sousa Vieira Diniz, Secretário Adjunto - Luiz Carlos Batista Filho,

91 Tesoureiro - Edson Gutemberg de Sousa Filho. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior.
92 O Relator votou pela aprovação da Prestação de contas da CAARN - Exercício 2024,
93 sem ressalvas. Em seguida, o ex-Presidente da CAARN Ricardo Victor Pinheiro de
94 Lucena, realizou apresentação de relatório sobre a gestão da Instituição no ano de
95 2024. Ato contínuo, por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Prestação de
96 contas da CAARN - Exercício 2024, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido
97 e aprovado. **Processo número 20.0000.2024.008807-5.** Assunto: Violação de
98 prerrogativas. Interessado: Gustavo Moreira - OAB/RN 20.345. (Advogado: Willis
99 Márcio Souza Silva – OAB/RN 20.470), em desfavor de Maria de Paula Medeiros
100 Saldanha (Assistente Administrativo do TJRN - Setor de precatórios). Relator: Edilson
101 Gonzaga de Souza Júnior. O Relator votou por conhecer do recurso e negar-lhe
102 provimento, pela improcedência da representação formulada pelo recorrente. A
103 Conselheira Aylla Benigno Nunes Cavalcante declarou estar impedida de votar, pois
104 participou do julgamento realizado pela Comissão de Defesa das Prerrogativas. Por
105 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por conhecer do recurso e negar-lhe
106 provimento, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo**
107 **número 20.0000.2025.007803-1.** Assunto: Violação de prerrogativas. Interessado:
108 Natã Xavier da Silva - OAB/RN 19632, em desfavor do Sargento da Polícia de
109 Mossoró Narcilio Queiroz. Relator: Rutênio Nogueira de Almeida Segundo. Processo
110 retirado da pauta. **Processo número 20.0000.2024.002304-7.** Assunto: Criação da
111 Comissão de Assistência aos Acadêmicos de Direito. Interessado(as): Yasmin
112 Gabrielly de M. Fontes Dantas, Felippe Lehnemann e Kátia Padovani. (Advogado:
113 Gustavo Moreira - OAB/RN 20345, João Marcos A. de Aguiar - OAB/RN 21.649 e
114 Rafael Lucas Silva Taveira – OAB/RN 21.070). Relatora: Natália Ribeiro Linhares. A
115 pedido da Relatora, processo retirado da pauta. Logo após, o Presidente da Seccional
116 comunicou a necessidade de suspender a transmissão no Youtube, tendo em vista o
117 início dos julgamentos dos processos éticos-disciplinares. **Processo número**
118 **20.0000.2025.000294-6** (dataged 50882021-0). Assunto: Processo Disciplinar.
119 Representante: José Rodrigues da Silva. Representado: E. S. B. L. - OAB/RN 2605.
120 (Advogado: Edvaldo Sebastião Bandeira Leite - OAB/RN 2605). Relator: Diego Meira
121 de Souza. O Relator votou pelo conhecimento do recurso, e, no mérito, pelo não
122 provimento, mantendo a decisão do TED, pelo arquivamento liminar da representação
123 ética. O Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho solicitou vistas. O Presidente
124 da Seccional autorizou o pedido de vistas, na forma coletiva, informando o
125 Representante sobre a continuidade do julgamento no dia 07 de novembro de 2025.
126 **Processo número 20.0000.2024.000122-5.** Assunto: Processo disciplinar.
127 Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A.
128 (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/RN 923-A). Relator: Haroldo Bezerra
129 de Menezes. O Relator votou por considerar o recurso intempestivo, mantendo a
130 penalidade de censura. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela
131 intempestividade do recurso, mantendo a penalidade de censura, nos termos do voto
132 do Relator. O acórdão será lido na próxima Sessão. **Processo número**
133 **20.0000.2024.003689-3** (dataged 103842023-0). Assunto: Processo disciplinar.
134 Representante: Haroldo Cavalcanti de Azevedo. Representado(as): A. B. F. R. P. -
135 OAB/RN 669-A e I. A. B. – OAB/RN 17435. (Advogado(s): João Carlos Navarro de

136 Almeida Prado OAB/SP 203.670, Isabela Araújo Barroso OAB/RN 17435, Ana Beatriz
137 Ferreira Rebello Presgrave OAB/RN 669-A). Relator: Venceslau Fonseca de Carvalho
138 Júnior. O Relator votou pelo conhecimento do recurso, e por negar-lhe provimento, a
139 fim de manter a decisão colegiada que determinou a sustação e consequente nulidade,
140 para garantia das correções das irregularidades, vícios e nulidades processuais
141 previamente constatadas, antes de qualquer deliberação de fundo. Determinando,
142 portanto, o retorno dos autos à instância de origem, para que, em sede preliminar,
143 seja apreciada a admissibilidade da representação, decidindo-se motivadamente
144 sobre a ampliação do polo representado, bem como a necessidade de seu
145 prosseguimento ou de seu arquivamento, nos termos da legislação e dos princípios
146 que regem o processo disciplinar. O advogado das representadas, João Carlos
147 Navarro de Almeida Prado, fez uso da sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho
148 Seccional decidiu por conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do
149 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. Na sequência, foram apresentadas as
150 seguintes proposições: a) O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira comunicou que a
151 Seccional participará, por intermédio da Comissão de Direito de Família e Sucessões
152 e da Comissão de Assistência Jurídica, de mais uma edição do projeto “Prefeitura e
153 Você”, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2025, das 8h às 12h, na Escola
154 Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, no bairro Planalto. b) O Presidente da
155 Seccional informou: i) Que a Seccional vem intensificando a comunicação oficial,
156 promovendo a integração da comunicação com as Subseccionais. ii) Que a Seccional
157 iniciou em 01 de outubro, o uso do aplicativo “Clickmassa”, aprimorando o
158 atendimento via WhatsApp institucional, através do número (84) 4008-9400. iii) Que
159 no dia 10 de outubro de 2025, foi realizado o Colégio de Presidentes de Subseções,
160 na cidade de Mossoró. iv) Que participou do ENJA (Encontro Nacional da Jovem
161 Advocacia) em Maceió/AL. Destacou a importância de compartilhar ideias e aplicar
162 imediatamente as experiências da Jovem Advocacia do evento no Rio Grande do
163 Norte. v) Que foi discutido na última reunião do Conselho Federal alterações na parte
164 de gestão envolvendo a relação OAB e CAA, com fortalecimento da comunicação e
165 ações unificadas. Além disso, foi publicado pela OAB Nacional o provimento
166 232/2025, que trata de política nacional de anuidades, estabelecendo um piso
167 nacional de anuidade (R\$ 1.050,00) e um cronograma de implantação até 2028, com
168 regras claras sobre reajustes e proibição do uso do tema anuidade em campanhas
169 eleitorais, sob pena de exclusão de chapa. O Conselheiro Suetônio Luiz de Lira propôs
170 a inclusão na pauta da próxima Sessão, o processo que disciplina os valores da
171 anuidade para 2026. A Conselheira Eliane Maria Amâncio Lemos destacou a
172 importância de ampla divulgação do provimento 232/2025, a fim de evitar
173 desinformação, solicitando que todos os Conselheiros ajudem na comunicação assim
174 que o material oficial estiver disponível. O Conselheiro Carlos Menezes Diniz Júnior
175 informou que o processo da prestação de contas de 2024 se encontra pronto para
176 apreciação. c) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs voto de pesar, em
177 razão do falecimento de Regina Garcia Dantas de Medeiros, genitora da advogada
178 Rosania Garcia Dantas de Medeiros – OAB/RN 13.490. A proposição foi aprovada. d)
179 O Conselheiro Carlos Menezes Diniz Júnior propôs voto de pesar, em razão do
180 falecimento de Francisco Félix de Pontes, genitor da Conselheira e Vice-Presidente



181 da Comissão de Orçamento e Contas Eliane Dantas de Pontes Confessor. A
182 proposição foi aprovada. e) O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento
183 Barbosa informou que esteve representando a Seccional no 19º Encontro de
184 Presidentes de Tribunais de Ética e Disciplina e o 14º Encontro de Corregedores do
185 Sistema OAB, promovido pelo Conselho Federal da OAB no último dia 15 de outubro,
186 em Maceió/AL. Por fim, informou da necessidade de providências no que se refere as
187 decisões judiciais que limitam de ofício os honorários advocatícios contratuais a trinta
188 porcento, destacando que isso desrespeita toda a advocacia. Sendo assim, informou
189 que vai encaminhar as citadas decisões à Comissão de Defesa de Prerrogativas. Por
190 fim, solicitou que a Diretoria da Seccional discuta esse tema em debate nos encontros
191 com os representantes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. f) O
192 Conselheiro Diego Meira de Souza trouxe à tona a preocupação dos advogados
193 criminalistas com a falta de acesso à internet em unidades prisionais. Solicitou que a
194 OAB trate do assunto com a administração das unidades. Não havendo mais assuntos
195 a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a reunião
196 encerrada às 17h42min., convocando os Conselheiros e Conselheiras para a próxima
197 reunião, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2025.

198

199

200

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente

202

203

204

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral

205